



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1579/2010

Concede férias aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Cleuza Kondratoski de Abreu	1.490.316 SSP-PR	Fundação Cultural	Servente Geral	2009/2010	27.12.2010 a 25.01.2011

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Dezembro / 2010
DE N.º 9.058
UBUARAMA, 21 - 12 / 2010
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO